

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito
Federal

TERMO DE REFERÊNCIA EMATER-DF	
PROCESSO Nº 072.000.201/2015	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30
GRUPO	17 – Material de Informática. 26 – Material Elétrico e eletrônico.

1. DO OBJETO:

Aquisição de material de informática para atender as necessidades da EMATER-DF.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Dentre várias, uma das atribuições da GETIN é manter o parque de informática da empresa em condições de funcionamento. É sabido que equipamentos eletrônicos tem um natural desgaste, seja por uso contínuo seja por intemperes elétricas. Ainda nesse mote da manutenção, a GETIN também se responsabiliza, na casa, pelos reposicionamentos de pontos de rede. Faz-se necessário, para cumprir o exposto acima, que esta gerência possua um estoque de materiais sobressalentes, cabos e ferramentas, chamados a partir então nesse documento de suprimentos. Busca-se com a aquisição permitir que os nossos técnicos façam pequenas manutenções nos equipamentos, substituindo componentes avariados e reposicionando pontos de rede, aumentando assim a disponibilidade de uso dos equipamentos e serviços de informática.

Informamos que o Almoxarifado da Gerência de Material e Patrimônio, sendo o responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou o Pedido de Compra, e verificou que não possui o material solicitado em estoque.

Quanto à metodologia utilizada para se chegar ao quantitativo do Pedido de Compras baseou-se nas necessidades cotidianas dos serviços realizados por esta Gerência.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO E ESTIMATIVA DE PREÇO:

Item	Descrição	Qtd.	Valor (R\$)	
			Unit.	Total
1	MEMÓRIA DDR3,Capacidade: 2GB, 1333 Mhz	10	95,00	950,00
2	Mouse laser; Conexão USB; Botões: 3;	10	50,00	500,00
3	CONECTOR, Aplicação: Conexão de cabos de rede UTP, Bitola: RJ-45 Fêmea.	200	1,00	200,00
4	ALICATE PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES, Características Mínimas: para conectores do tipo RJ-11 e RJ-45, mola de abertura permanente, 1 cava para conectores RJ-45 de até 8 pinos, 1 lâmina de corte de fio, 02 lâminas de decapagem.	02	80,00	160,00
5	Organizador para cabos/fios 3/4 pol; Diâmetro de amarração: 17,5mm a 150mm; Largura: 20mm / Espessura: 1,5mm; cor: preta. Unidade de medida em metros.	15	25,00	375,00
6	BATERIA, Aplicação: para placa mãe de micro computador, Tensão: 3 V, Modelo: CR2032, Tipo Carga: Lithium	10	2,50	25,00
7	Passa Fio 20 metros - 2,5mm; Polipropileno/Aço; Cor: amarela.	01	25,00	25,00
8	CABO UTP, Apresentação: 4P x 24 Cat. 5E - azul Unidade De	04	330,00	1.320,00

	Fornecimento: caixa com 305 metros.			
9	CONECTOR, Aplicação: para cabo de rede, 8 vias, Características Adicionais: macho, categoria 5E, Tipo: RJ 45	100	1,00	100,00
10	Fonte ATX 300 W; SATA; 20+4 pinos. Entrada AC: Voltagem: 115v-230v.	15	40,00	600,00
11	Fonte ATX HP modelo HP COMPAQ 8200 S/P: 611481-001; S/N: 613762-001.	5	765,00	3.825,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.080,00

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

Do local de entrega: o equipamento deverá ser entregue no endereço Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF CEP: 70.770.915, Brasília – DF, de acordo com os quantitativos e locais indicados pela contratante;

Do prazo de entrega: o prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dias) dias após o recebimento da nota de empenho;

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, em conformidade com a legislação vigente.

O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de nota fiscal eletrônica conforme protocolo icms 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações.

As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília s/a – BRB. Para tanto, deverão apresentar o

número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011.

Empresas de outros estados que não tenham filial ou representação no distrito federal deverão apresentar certidão ou documento equivalente no qual ateste tal situação e poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar o material fielmente, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela EMATER-DF, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência.

Efetuar a substituição do objeto que se verificarem danos ou estragos em decorrência do transporte, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação.

Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato.

Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93.

Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante.

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação bem como as que comprovem sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do material adquirido.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados.

Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues.

Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos.

Designar empregado ou comissão para realizar o acompanhamento e entrega dos materiais, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais.

Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

9. DAS SANÇÕES:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

10. DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília-DF, ____ de _____ 2015.

Fabício Portes Braga
Técnico Especializado – Tecnologia da Informação
Responsável pela Elaboração